DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Vigilância Sanitária 4
Lauda 4
Compras 4
Intenção de Aviso de Contratar 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.912, de 27 de março de 2.026.

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar do exercício financeiro de 2.025.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento de Contabilidade desta Prefeitura a proceder ao cancelamento dos empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR de exercícios anteriores inscritos até 31/12/2025, transferindo os respectivos valores à receita, conforme artigo 38 da Lei 4.320/1964.

Art. 2º Os empenhos cancelados por força do artigo 1°, serão relacionados na forma do Anexo Único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de março de 2.026.

Assinado digitalmente

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E84F-3D6F-4A64-B92D e informe o código E84F-3D6F-4A64-B92D

ANEXO I

Empº	Data	Fonte	Vínculo	Unid. Orç.	Funcão	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Liquidado	Á Liquidar	Pago	À Pagar	Justificativa p/ Cancelamento
09528	13/10/2025	08	310.000	010702	10.301.0011.1070	4.4.90.52.06	Tecnoblu Comércio de Refrigeração Ltda	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	Adequação a legislação em atendimento a Res. 17/2025 e Comunicado Audesp 55/2025 do TCESP
10676	10/11/2025	08	110.000	010811	27.812.0017.2073	3.3.90.30.14	AT&WP Comércio Ltda	4.812,00	0,00	4.812,00	0,00	4.812,00	
10845	14/11/2025	08	310.000	010702	10.301.0011.1070	4.4.90.52.42	Guilherme Augusto de Godoy	12.350,00	12.350,00	0,00	0,00	12.350,00	
11858	12/12/2025	08	110.000	010204	15.452.0022.1080	4.4.90.51.91	José Alberto Dias da Costa Junior	34.050,00	0,00	34.050,00	0,00	34.050,00	
12018	16/12/2025	08	310.000	010702	10.301.0011.1070	4.4.90.51.92	Service Serviços Elétricos	68.543,76	0,00	68.543,76	0,00	68.543,76	
12508	30/12/2025	08	110.000	010811	27.812.0017.1070	4.4.90.51.91	José Alberto Dias da Costa Junior	8.172,00	0,00	8.172,00	0,00	8.172,00	
12521	30/12/2025	08	310.000	010702	10.301.0011.2073	3.3.90.39.50	Nathalia Caroline Silva	50.700,00	0,00	50.700,00	0,00	50.700,00	
		TOTAL						**180.377,76**	**12.350,00**	**168.027,76**	**0,00**	**180.377,76**	

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E84F-3D6F-4A64-B92D e informe o código E84F-3D6F-4A64-B92D

Vigilância Sanitária

Lauda

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá/SP DESPACHO DA COORDENADORA, Vani Cristiano Lima de 27/03/2026.

01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 44, de 27/03/2026. Processo nº 352170501-841-000001-1-6 Protocolos: nº158/2026 e n°161/2026-Razão Social: Farmácia Municipal de Itaberá -CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 Endereço: Rua da Saúde, nº S/N - Centro Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 -UF: SP Resp. Técnico: Luciana de Souza W Santos CPF: ***214348** - CRF/SP: 25.401.

Itaberá (SP), 27 de março de 2026.

.....

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 18/2026 – REABERTURA DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Aquisição de Sensor Flash de Monitoramento de Glicose.

Abre-se prazo de Início as 10:00min do dia 30/03/2026. Término as 09h00min do dia 02/04/2026 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....